

ITEM – 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades adquiridas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Ao **trigésimo primeiro dia do mês de Março de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Aristóteles Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador(a) da carteira de identidade nº 317.475 expedida pela SSP/SE, CPF nº 138.092.455-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância tipo A - simples remoção, 0km (zero quilometro), ano/modelo: 2021 ou superior, primeiro emplacamento, motorização de 1.4, cor branca, capacidade para 2 passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado original de fábrica, potência do motor 80 VC (gasolina) e 85 CV (etanol) ou superior, direção elétrica ou hidráulica, freio abs e airbags duplo, roda de aço aro 14, equipamentos exigidos pelo CONTRAN série exigidos por lei e demais itens de séries, manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, destinado para o Fundo Municipal de Saúde.	4	Fiat/ Fiorino Endurance Ambulância 1.4/ 2021 2021	R\$ 99.990,00	R\$ 399.960,00

Valor Total registrado: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FE861C2A/03A...
Assinado em: 22/02/2022 10:01
Assinado por: 5783596888a



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Italiana Automóveis Do Recife LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ nº 02.472.105/0001-79
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES
Gestora e Secretária de Saúde	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FE861C2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://escad.pe.gov.br/pp/validaDocumento>
Código do documento: 7e90a185-1f86-4aca-a030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Ao **trigésimo primeiro dia do mês de Março de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Aristóteles Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador(a) da carteira de identidade nº 317.475 expedida pela SSP/SE, CPF nº 138.092.455-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância tipo A - simples remoção, 0km (zero quilometro), ano/modelo: 2021 ou superior, primeiro emplacamento, motorização de 1.4, cor branca, capacidade para 2 passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado original de fábrica, potência do motor 80 VC (gasolina) e 85 CV (etanol) ou superior, direção elétrica ou hidráulica, freio abs e airbags duplo, roda de aço aro 14, equipamentos exigidos pelo CONTRAN série exigidos por lei e demais itens de séries, manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, destinado para o Fundo Municipal de Saúde.	4	Fiat/ Fiorino Endurance Ambulância 1.4/ 2021/ 2021	R\$ 99.990,00	R\$ 399.960,00

Valor Total registrado: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://www.município.com.br/amupe/materia/621DDE36/03A...
Assinado em: 22/02/2022 09:50
Assinado por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Assinado em: 22/02/2022 09:50
Assinado por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Italiana Automóveis Do Recife LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.472.105/0001-79
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES
Gestora e Secretária de Saúde	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:621DDE36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Acesso em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/621DDE36/03A...
 Código do documento: 7e90a185-1186-4aca-a030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretário e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 12/04/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA – ME (FUNERÁRIA ZÉ DO CAIXÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.719.544/0001-08, sediada na Rua São Luiz, nº 130, Centro, Escada, Pernambuco, CEP 55.500-000, representada neste ato por seu proprietário **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 2.279.591 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 411.922.494-53 residente e domiciliado na Rua João Manoel Pontual, nº 192-A, 1º andar, Centro, Escada, Pernambuco, CEP 55.500-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ataúde popular sem visor para adulto sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,90 m (Marca – Pérola)	80	und	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
2	Ataúde popular sem visor para sendo urna em madeira tamanho ESPECIAL (GORDA e LONGA) em eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida de 2,20 m (Marca – Pérola)	25	und	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00
3	Ataúde popular sem visor para criança (natimorto) sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 0,80cm – 0,90cm – 1,00 m (Marca – Pérola)	20	und	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
4	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,00 m – 1,20m (Marca – Pérola)	30	und	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
5	Traslado de corpos, num raio de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetro) da sede do município.	19.375	Km	R\$ 2,13	R\$ 41.268,75
VALOR TOTAL					R\$ 145.168,75

Valor Total registrado: R\$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://www.diario.materia/79D1B404/03AG...



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Carlos Roberto Pereira De Souza – ME (Funerária Zé Do Caixão)
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ/MF nº 00.719.544/0001-08
JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Secretário do Desenvolvimento Social	CPF/MF sob nº 411.922.494-53
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador: 79D1B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/79D1B40/03AG...
Código do Documento: 79D1B40-1864-acca-4030-5797359e178a



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e90a185-1f186-4aca-a030-5797359e178a

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - ERRATA

Em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 publicado no dia
11/05/2021, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
informa que:

Onde se lê: “R\$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento
e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),”

Leia-se: “R\$ 143.735,85 (cento e quarenta e cinco mil
setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)”.

Escada PE, 17 de junho de 2021.

**JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA
FERREIRA**

Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:85EAA194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

Ao **sexto dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador Jose Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-88, estabelecida na Rua Nova Esperança, nº 192, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54730-080, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 6.388.234 expedida pela SSP/SE, CPF nº 047.868.754-06.

LOTES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/3	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10 m³ (POSSUI COTA PRINCIPAL/RESERVADA)	18.000	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 19,99	R\$ 359.820,00
2/4	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1 m³ (POSSUI COTA PRINCIPAL/RESERVADA)	1.800	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 89,00	R\$ 160.200,00
5	Recarga de Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 3 m³ (COTA EXCLUSIVA)	1.800	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 40,00	72.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 592.020,00

Valor Total registrado: R\$ 592.020,00 (quinhentos e noventa e dois mil e vinte reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/14EAEDA/03...
79/00185-118-4aca-031-57973590784



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Naza Comercial De Gases E Serviços De Manutenção LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 34.918.080/0001-80
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES
Gestora E Secretária De Saúde	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _	2. _
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
 Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: 14EAEDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm?doc=7e90a185-1f86-4aca-a030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Ao **12 (décimo segundo) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63, estabelecida na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 4, João Paulo - Florianópolis/SC, CEP 88.030-300, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI**, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 40007421 expedida pela SSP/SC, CPF nº 007.855.699-60.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	MONITOR MULTIPARÂMETROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, TIPO/TAMANHO: PRÉ-CONFIGURADOS DE 10 A 12, SUPORTE PARA MONITOR: POSSUI MARCA: SHENZHEIN COMEN MODELO: STAR 8000E	Unidade	2	RS 5.950,00	RS 11.900,00

Valor Total registrado: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada com os Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C9BFA8DA/03...
Assinado em: 22/02/2022 09:58:11
CPF: 799.448.448-40
Assinado em: 22/02/2022 09:58:11
CPF: 799.448.448-40



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Magna Médica Comércio De Produtos Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 05.922.811/0001-63
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
 Michely Marcela Barbosa Batista
 Código Identificador: C9BFA8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Acesso em: https://etce.ice.fpe.gov.br/ep/va/validarAssinatura?codigo=documento:7e90a185-f186-4aca-8030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ao **12 (décimo segundo) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rua Dom José, nº 258, Santo Antonio - Garanhuns/PE, CEP 55.293-120, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 7.679.226 expedida pela SDS/PE, CPF nº 071.955.624-41.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ARMÁRIO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ARMÁRIO HOSPITALAR. DIMENSÕES PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. MARCA: AMAPA. MODELO: ARAMARIO75.	Unidade	1	RS 753,00	RS 753,00
5	CADEIRA DE AÇO/FERRO PINTADO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA DE AÇO. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: NÃO POSSUI/ NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ POLIPROPILENO. MARCA: PLATA MÓVEIS. MODELO: STARFIXA.	Unidades	4	RS 157,00	RS 628,00
6	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL . ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS. EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PA REDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE, E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHA TIPO IRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PÁRA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOBRE O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DA TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DA PELE. DEVE POSSUIR LARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA. BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DE MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS: LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA COM ALTURA AJUSTÁVEL RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS ACOPLÁVEL A AMBULÂNCIA, DOIS CILINDROS COM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VALVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS: CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXOMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	Unidades	2	RS 37.500,00	RS 75.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: http://escad.pe.gov.br/validar.asp?codigo=7e90a185-1f86-4ac4-b030-5797359e178a



EQUIPAMENTOS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE
SOLICITANTE. MARCA: OLIDEF. MODELO: RWTPPLUS.

Valor Total registrado: R\$ 76.381,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 33.613.876/0001-62
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:1BB86C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesso em: 22/02/2022 09:56
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1BB86C2C/03A...
Código do documento: 7e90a185-1186-4aca-8030-5792-58e178a



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Brumed Comércio Atacadista E Manutenção De Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 31.770.650/0001-40
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Michely Marcela Barbosa Batista
 Código Identificador: DD714DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.asp?codigo_documento: 7e90a185-1186-4aca-a030-5797359e178a